



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61482633/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ISAAC DE ASSIS GARCIA ME/ CERÂMICA RIO DAS PEDRAS		
FAZENDA QUATRO BARREIROS - MATRÍCULAS 9.604 E 9.573			
CPF/CNPJ	24.578.368/0001-08		
Endereço	ZONA RURAL		
Município	CASCALHO RICO		
Código da atividade principal	A-03-02-6		
Descrição da atividade principal	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.		
Número ANM ou ANP	Nº <u>830.488/2019</u>	Substância	ARGILA
Parâmetro	Produção Bruta: 12,000,000 t/ano	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 18°36'32,59" e Longitude: 47°47'50,89"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/05/2029

Uberlândia, 05 de agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O ANTERIOR, DE Nº 5036407 POR RAZÃO DE CORREÇÃO NO NÚMERO DA ANM.

Nº ID: 61482.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/08/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6604094** e o código CRC **03F54697**.